



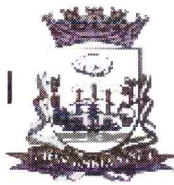
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 034/2.022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.022


Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 034/2.022 - Pregão Presencial n.º 001/2.022, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.** Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Anhanguera nº 1.155, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado, Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros: Ana Carolina Rodrigues Borella e Thiago de Souza Costa, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Obedecendo ao Ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenas (doc. anexos). Deu-se início a reunião com o credenciamento dos representantes das empresas participantes: 1-) **MATHEUS DUARTE VIEL - ME (CNPJ: 24.542.412/0001-11)**, devidamente representada pelo Sr. Matheus Duarte Viel, portador do RG nº 49.742.632-8 SSP/SP e do CPF nº 427.113.058-30. 2-) **CONSERTIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 11.596.063/0001-79)**, devidamente representada pelo Sr. Geison da Silva Mongeroti, portador do RG nº 43.310.116 SSP/SP e do CPF nº 311.248.888-10. 3-) **R & V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 22.339.498/0001-54)**, devidamente representada pelo Sr. Rodrigo Fialho de Oliveira, portador do RG nº 29.108.028-5 SSP/SP e do CPF nº 212.826.938-59. 4-) **NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 14.120.128/0001-01)**, devidamente representada pelo Sr. Valdemir Quixaba, portador do RG nº 19.567.196-X e do CPF nº 087.431.978-17. 5-) **M.E.S PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ: 05.815.286/0001-87)**, devidamente representada pelo Sr. Anderson Silva Parlatto, portador do RG nº 33.342.770 SSP/SP e do CPF nº 301.389.238-25. 6-) **MARCELA MIKIKO HORAYAMA ARAI – ME (CNPJ: 42.230.758/0001-66)**, devidamente representada pela Sra. Marcela Mikiko Horayama Arai, portadora do RG nº 22.183.511 SSP/SP e do CPF nº 095.619.158-47. 7-) **KAINAN & PEREIRA LTDA – ME (CNPJ: 34.581.172/0001-18)**, devidamente representada pelo Sr. Fabio Rogerio Pereira, portador do RG nº 24.267.006 SSP/SP e do CPF nº 095.586.948-00. Todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo após as devidas coletas das rubricas. Durante a fase de credenciamento, constatou-se que a empresa **NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, possui uma restrição para participação de processos licitatórios junto à **Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP**, cujas consultas seguem anexas ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador: “**SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador**” (GRIFO NOSSO). Após as análises,




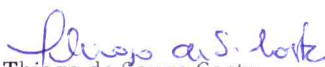
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-60

verificou-se que os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das empresas participantes. Em ato contínuo, procedeu-se às rubricas dos envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelos representantes presentes e equipe de apoio. O Pregoeiro abriu os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços das empresas licitantes, procedendo às rubricas das propostas pelos presentes na sessão, encaminhando ao digitador do certame para o cadastramento no sistema. Sob o aspecto formal, as propostas das empresas foram classificadas por atenderem às especificações contidas no edital. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo a licitante apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o item que constitui o objeto do certame, qual seja, a empresa: **MATHEUS DUARTE VIEL - ME (CNPJ: 24.542.412/0001-11) - item nº 01**, com valores unitários e totais conforme planilha de lances anexada ao processo (doc.j). Em análise da documentação da empresa vencedora, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Certidão de Débitos com o FGTS encontravam-se vencidas, todavia por se tratar de empresa enquadrada como “ME”, a mesma faz jus ao disposto na Cláusula 7.12.2.4 “OBS2”, sendo que foi possível sua regularização no decorrer da própria sessão pública. Assim, o Pregoeiro confirmou a habilitação da proponente classificada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo. Vencidos os regulares procedimentos, o Senhor Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço global, declarar VENCEDORA do objeto do certame a empresa: **MATHEUS DUARTE VIEL - ME (CNPJ: 24.542.412/0001-11)**. Questionadas pelo senhor Pregoeiro, as empresas licitantes participantes renunciaram expressamente ao prazo recursal. Em tempo, todos os envelopes de Habilitação foram devolvidos às empresas **CONSERTIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 11.596.063/0001-79)**, **R & V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 22.339.498/0001-54)**, **NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 14.120.128/0001-01)**, **M.E.S PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ: 05.815.286/0001-87)**, **MARCELA MIKIKO HORAYAMA ARAI – ME (CNPJ: 42.230.758/0001-66)** e **KAINAN & PEREIRA LTDA – ME (CNPJ: 34.581.172/0001-18)**. Em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021, a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via desta Ata digitalizada será disponibilizada no portal eletrônico desta municipalidade para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião; eu, Ana Carolina R. Borella de Barros, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Ana Carolina Rodrigues Borella
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

LICITANTES:

MATHEUS DUARTE VIEL - ME (CNPJ: 24.542.412/0001-11)

Sr. Matheus Duarte Viel

RG nº 49.742.632-8 SSP/SP e CPF nº 427.113.058-30.

CONSERTIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 11.596.063/0001-79)

Sr. Geison da Silva Mongeroti

RG nº 43.310.116 SSP/SP e CPF nº 311.248.888-10.

R & V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 22.339.498/0001-54)

Sr. Rodrigo Fialho de Oliveira

RG nº 29.108.028-5 SSP/SP e CPF nº 212.826.938-59.

NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 14.120.128/0001-01)

Sr. Valdemir Quixaba

RG nº 19.567.196-X e CPF nº 087.431.978-17.

M.E.S PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ: 05.815.286/0001-87)

Sr. Anderson Silva Parlatto

RG nº 33.342.770 SSP/SP e CPF nº 301.389.238-25

MARCELA MIKIKO HORAYAMA ARAI – ME (CNPJ: 42.230.758/0001-66)

Sra. Marcela Mikiko Horayama Arai

RG nº 22.183.511 SSP/SP e CPF nº 095.619.158-47.

KAINAN & PEREIRA LTDA – ME (CNPJ: 34.581.172/0001-18)

Sr. Fabio Rogerio Pereira

RG nº 24.267.006 SSP/SP e CPF nº 095.586.948-00.





Município de Birigui
Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000001/2022

Tipo POR MATERIAL

ITEM 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA -

Fornecedor	Lances
VIEL SERVIÇOS	Inicial R\$ 0,2300 - 1º Lance R\$ 0,2300 - Negociação R\$ 0,2300
CONSERVITA	Inicial R\$ 0,2500 - 1º Lance R\$ 0,2500
R&V PRESTADORA DE SE	Inicial R\$ 0,2500 - 1º Lance R\$ 0,2500
NOROESTE EMPREENDIME	Inicial R\$ 0,2500 - 1º Lance R\$ 0,2500
M.E.S. PRESTADORA	Inicial R\$ 0,2500 - 1º Lance R\$ 0,2500
M B COMÉRCIO E SERV.	Inicial R\$ 0,2500 - 1º Lance R\$ 0,2500